



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 674 DE 10 DE JUNHO DE 1.974.

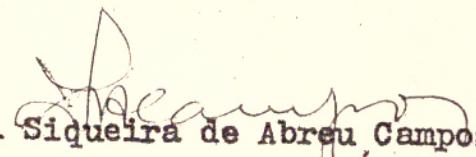
"Dá nome de "FÉLIX CAMÔA" ao Grupo Escolar que está sendo construído no Bairro Vila Nova, do outro lado do Ribeirão".

O Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e eu / sanciono a seguinte Lei,

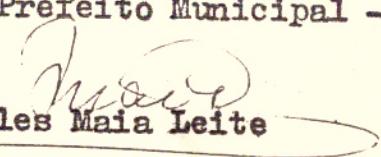
Artº 1º - Fica denominado de "FÉLIX CAMÔA", o prédio construído do outro lado do Ribeirão, no Bairro Vila Nova, deste Município.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro / (10/06/1974).


Israel Siqueira de Abreu Campos

-- Prefeito Municipal --.


Aquiles Maia Leite

Sec. Administração

Reg. às fls. 105 do Livro nº "06" de registro de Leis, na Secretaria da Prefeitura.

jari/d